



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Rio Largo**

**EDITAL Nº 01/2021/DIREÇÃO GERAL/CAMPUS RIO LARGO**

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. Em observância à **Instrução Normativa Nº 02/2021 – PROEN-DPE** de 18 de janeiro de 2021 que trata da prestação de contas do Auxílio Conectividade, **modalidade aquisição de equipamento de conectividade e modalidade auxílio financeiro para contratação de internet**, a Direção-Geral do Campus Rio Largo, em uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2452/GR, convoca os discentes contemplados nos auxílios supracitados para efetivarem, dentro do cronograma aqui exposto, a sua prestação de contas.
2. O aluno deverá enviar **imagens** dos documentos requisitados nos itens 4 e 5 para o e-mail: [assistenciaestudantil.riolargo@ifal.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.riolargo@ifal.edu.br), digitalizados/escaneados, e salvos em **formato PDF**, com o **assunto PRESTAÇÃO DE CONTAS**.
3. Em conformidade com os arts. 6º e 9º da Instrução Normativa supracitada **o não envio** da documentação relativa à prestação de contas ou o descumprimento de quaisquer condições estabelecidas para a efetiva prestação de contas, tanto na modalidade aquisição de equipamento quanto na modalidade contratação de internet, o discente **deverá restituir ao IFAL, via GRU, o valor recebido**.
4. **Documentação para prestação de contas modalidade aquisição de equipamento de conectividade:**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Rio Largo**

- a) Imagens da nota fiscal, digitalizada/escaneada, de forma legível, com arquivo salvo em formato PDF e com data posterior à divulgação do resultado final do edital de auxílio conectividade, em favor do estudante beneficiado, devendo constar nome e número de CPF do aluno e código de autenticação.

**Observação: Em caso do equipamento estar em nome de terceiros, o aluno deverá preencher uma autodeclaração (Anexo I). O anexo 1 deve ser preenchido apenas para essa situação.**

- b) Imagens escaneadas/digitalizadas dos originais do RG e CPF do titular da compra e/ou do responsável legal (caso seja menor de idade).
- c) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo IV) **assinada**.
- d) Autodeclaração para justificar a aquisição de equipamento com configuração inferior a descrita no edital (Anexo II) **assinada, quando for o caso. O anexo II só deve ser preenchido nesse caso.**
- e) Em casos que o discente adquiriu apenas o computador em si (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo e em pleno funcionamento) deverá também apresentar uma autodeclaração, **assinada**, afirmando que possui os demais periféricos, tais como: teclado, mouse, monitor e outros (Anexo III). A prestação de contas não inclui a compra de periféricos. **O anexo III só deverá ser preenchido nos casos que se enquadram nessa situação.**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Rio Largo**

**5. Documentação para prestação de contas modalidade auxílio financeiro para contratação de internet:**

- a) **Imagem digitalizada/escaneada**, de forma legível, salva em formato PDF, do **contrato do plano de internet** assinado por todas as partes **ou boleto/carnê** pago ou outro tipo de comprovante de contratação realizada, com data posterior à divulgação do resultado final do edital do auxílio conectividade.

**Observação:** Caso o aluno não seja o titular da contratação, deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo I) **assinada**.

- b) **Imagens escaneadas/digitalizadas dos originais do RG e CPF do titular do contrato** e/ou do responsável legal, se o/a estudante for de menor.
- c) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo IV) **assinada**.

**6. Cronograma:**

Etapas	Datas
Publicação do edital	08/02/2021
Prestação de contas (envio da documentação)	De 09/02 a 19/02/2021
Análise da prestação de contas pela Assistência Estudantil	22/02 a 12/03 de 2021
Resultado da análise e notificação dos estudantes com pendências	Até 16/03/2021



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Rio Largo**

Regularização das pendências na prestação de contas	Até 23/03/2021
Análise das pendências pela Assistência Estudantil	Até 29/03/2021
Resultado da análise e emissão de GRU para os alunos que não tiveram a prestação de contas aprovada	Até 06/04/2021
Apresentação do comprovante de pagamento da GRU	Até 13/04/2021

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assistência Estudantil em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis.
8. O não cumprimento da prestação de contas e dos prazos estabelecidos neste Edital inviabiliza a participação do estudante em novas seleções da Assistência Estudantil, conforme parágrafo 1º, do art. 10, seção III, da IN 02/2021 - PROEN-DPE, de 18 de janeiro de 2021.
9. O presente edital de convocação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Rio Largo, 08 de fevereiro de 2021.

Direção Geral

Campus Rio Largo



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Rio Largo**

**ANEXO I  
AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE  
(Aquisição de equipamento ou contratação de internet por terceiros)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a estudante), portador/a de RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada/o no curso técnico de Informática para a Internet, modalidade subsequente do Campus Rio Largo, para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do IFAL, DECLARO estar inserida/o em uma ou mais das situações abaixo, em nome de terceiros:

- ( ) Aquisição de computador, do tipo desktop;
- ( ) Aquisição de computador, do tipo notebook;
- ( ) Aquisição de computador, do tipo tablet;
- ( ) Contratação de internet fixa (local, via rádio, via fibra, etc.);
- ( ) Contratação de internet móvel (operadora OI, TIM, CLARO, VIVO, etc).

**Detalho abaixo minhas dificuldades para aquisição/contratação em meu próprio nome** (Justificativa obrigatória - justificar porque outra pessoa comprou o equipamento ou contratou a internet em seu lugar):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a titular da compra e/ou da contratação) \_\_\_\_\_, tipo de vínculo ou grau de parentesco com o/a estudante acima mencionado/a \_\_\_\_\_, portador/a de RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do IFAL, **que realizei a aquisição/contratação acima descrita pelos motivos anteriormente justificados. Informo que as cópias dos meus documentos estão em anexo.**

Declaramos, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmamos estar cientes de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por nós alegados/as, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2848/40) e, desde já, autorizamos a verificação dos dados por nós apresentados/as.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal\*

Assinatura do/a titular da compra e/ou da contratação\*

\*Anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do responsável legal (caso se aplique)



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Rio Largo**

**ANEXO II  
AUTODECLARAÇÃO**

**(Justificativa para aquisição do equipamento com configuração inferior a determinada em edital)**

Eu, **(nome do/a estudante)** \_\_\_\_\_, portador/a de RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada/o no curso técnico de Informática para a Internet, modalidade subsequente do Campus Rio Largo, para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do Ifal, DECLARO que pelos motivos abaixo listados e documentos em anexo adquiri equipamento com configuração inferior àquela determinada em edital.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado/a, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentado/a.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (Dia) (Mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal\*

\*Anexar cópias de RG e CPF do estudante ou do seu responsável legal (caso se aplique)

<b>ANÁLISE (Uso exclusivo do Gestor/a da Assistência Estudantil) NÃO PREENCHER AQUI</b>
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO DATA: / / Assinatura:



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Rio Largo**

**ANEXO III  
AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE  
(sobre a aquisição de computador)**

Eu, (nome do/a estudante) \_\_\_\_\_, portador/a de RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada/o no curso técnico de Informática para a Internet, modalidade subsequente do Campus Rio Largo, para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do Ifal, DECLARO que adquiri o computador completo (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo, e em pleno funcionamento), e que já possuo os seguintes periféricos necessários para a participação/execução das atividades de ensino remotas do Ifal:

- mouse;
- teclado;
- monitor;
- outro(s). \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do Ifal são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado/a, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentado/a.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (Dia) (Mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal\*

\*Anexar cópias de RG e CPF do estudante ou do seu responsável legal (caso se aplique)



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Rio Largo**

**ANEXO IV**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE**

Nome da/o estudante	CPF:
Curso:	Turma:
Campus:	
E-mail:	Telefone: ( )
Endereço:	Cidade:

Declaro ter recebido o Auxílio Conectividade do Ifal na modalidade abaixo descrita:

**(Escolha as modalidades que você foi contemplada/o)**

- ( ) I - Auxílio financeiro para ser utilizado na contratação de serviço de acesso à internet fixa ou móvel no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;
- ( ) II - Recebimento de tablet para acesso à internet, mediante cessão ( ) definitiva ou ( ) temporária;
- ( ) III - Auxílio financeiro para aquisição de computador portátil tipo tablet, no valor de ( ) R\$ 600,00 (seiscentos reais) ou ( ) R\$700,00 (setecentos reais).

Declaro que o recebimento do Auxílio Conectividade:

- ( ) Possibilitou meu acesso às informações, comunicados, orientações e interação de forma remota com o Ifal, sendo o recurso utilizado conforme descrição abaixo e documentação comprobatória que segue anexa;
- ( ) Não possibilitou meu acesso às informações, comunicados e orientações do Ifal por razões justificadas (doenças, entre outras) e/ou pelas razões a seguir explicitadas (a documentação comprobatória ou contratação de recurso e/ou serviços segue anexa):

---

---

---

---

---

---

---

---

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (Dia) (Mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Estudante ou da/o Responsável Legal